



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 02 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

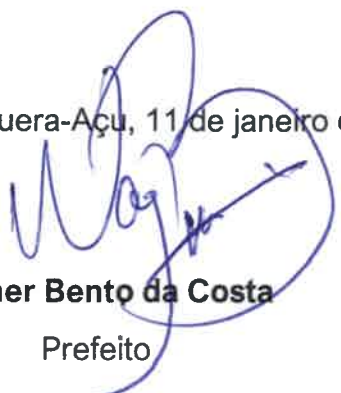
Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 01/2024 que “Altera a quantidade de vagas do cargo de escrivão e motorista categoria D do quadro de funcionários do Poder Executivo e dá outras providências”.

A presente proposta visa à ampliação de vagas para cargos efetivos do quadro de funcionários do Poder Executivo de Pariquera-Açu, haja vista a necessidade de contratação e concurso vigente (impacto financeiro em anexo).

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Município de Pariquera-Açu, 11 de janeiro de 2024.



Wagner Bento da Costa
Prefeito

À Sua Excelência o Senhor

Milton Ticaca

Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

“Altera a quantidade de vagas do cargo de escriturário e motorista categoria D, do quadro de funcionários do Poder Executivo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam ampliadas 07 (sete) vagas para o cargo efetivo de escriturário no quadro de servidores do Poder Executivo de Pariquera-Açu, passando o total de cargos para 38 (trinta e oito), mantendo-se os demais requisitos;

Artigo 2º - Ficam ampliadas 12 (doze) vagas para o cargo efetivo de motorista categoria D no quadro de servidores do Poder Executivo de Pariquera-Açu, passando o total de cargos para 37 (trinta e sete), mantendo-se os demais requisitos;

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 11 de janeiro de 2024

Wagner Bento da Costa

Prefeito

“Deus Seja Louvado”

Impacto Orçamentário-Financeiro - Base de Cálculo

Dispõe sobre a ampliação de vagas conforme Projeto de Lei nº 01/2024.

Previsão do início do impacto das despesas: abril de 2024.

SITUAÇÃO ATUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

MESES	DESPESA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	% DESPESA S/ RCL
jan/23	2.339.917,55	6.657.161,62	35,15
fev/23	2.350.370,64	6.452.045,84	36,43
mar/23	2.631.469,83	5.225.643,93	50,36
abr/23	2.705.335,61	5.760.270,07	46,97
mai/23	2.788.089,38	8.029.366,77	34,72
jun/23	2.729.441,33	5.670.257,73	48,14
jul/23	2.719.056,72	6.536.312,10	41,60
ago/23	2.734.082,80	5.814.248,87	47,02
set/23	2.945.707,08	6.093.759,95	48,34
out/23	2.731.479,13	6.000.483,98	45,52
nov/23	2.958.447,19	6.927.112,97	42,71
dez/23	4.592.484,39	8.006.012,58	57,36
TOTAL	34.225.881,65	77.172.676,41	44,35

TOTAL DE GASTO COM PESSOAL PERÍODO DE JAN/23 ATÉ DEZ/23 34.225.881,65

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PERÍODO DE JAN/23 a DEZ/23 77.172.676,41

PORCENTAGEM DA DESPESA SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 44,35

Dispõe sobre a ampliação de vagas conforme Projeto de Lei nº 01/2024.

Despesas com Pessoal previstas para o Poder Executivo Municipal:	2023	2024	2025
Previsão das despesas com pessoal, sem as adequações.	R\$ 34.225.881,65	R\$ 35.766.046,32	R\$ 37.375.518,41
Previsão das despesas c/ pessoal, com as adequações.	R\$ 34.225.881,65	R\$ 36.271.346,46	R\$ 38.105.396,40

*para o ano de 2023 Concidera a despesa c/ pessoal do exercício.

*para os anos subsequentes considera-se inflação de 4,5%.

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Dispõe sobre a ampliação de vagas conforme Projeto de Lei nº 01/2024.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação.

Valor das despesas no exercício de 2023	R\$ 34.225.881,65	Orçamento 2023	Caixa 2022 ↓
Impacto percentual sobre o orçamento de 2023	50,3322%	R\$ 68.000.000,00	
Impacto sobre o caixa de 2022	32,4751%		R\$ 105.391.270,27

*considerado a previsão do orçamento para o exercício de 2023

Valor das despesas no exercício de 2024	R\$ 36.271.346,46	Orçamento 2024 *↓	Caixa 2023 ↓
Impacto percentual sobre o orçamento de 2024.....	52,5672%	R\$ 69.000.000,00	
Impacto sobre o caixa de 2023	52,5672%		R\$ 69.000.000,00

* Considerado a previsão do orçamento para o exercício de 2024.

Valor das despesas no exercício de 2025	R\$ 38.105.396,40	Orçamento 2025*↓	Caixa 2024 ↓
Impacto percentual sobre o orçamento de 2025	52,8471%	R\$ 72.105.000,00	
Impacto sobre o caixa de 2024	52,8471%		R\$ 72.105.000,00

* Considerado a previsão do orçamento para o exercício de 2025 .

Impactos sobre o caixa: Considerando para o exercício de 2023 o saldo do exercício no valor de R\$ 37.391.270,27 e para os exercícios de 2024 e 2025 o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa.

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro
Atendimento ao art. 19 e 20 III, b da Lei de Responsabilidade Fiscal

Dispõe sobre a ampliação de vagas conforme Projeto de Lei nº 01/2024.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando o Orçamento do Poder Executivo Municipal:

Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2023:	Município	R\$ 77.172.676,41
Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2023 consideradas as alterações:		R\$ 34.225.881,65
Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:		44,35%
*considerado a receita corrente líquida do exercício de 2023		
Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2024:	Município	R\$ 80.645.446,85
Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2024 consideradas as alterações:		R\$ 36.271.346,46
Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:		44,98%
* considerado aumento da Receita Corrente líquida em 4,5% para o exercício de 2024, sobre a RCL do exercício de 2023.		

Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2025	Município	R\$ 84.274.491,96
Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2025 consideradas as alterações:		R\$ 38.105.396,40
Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:		45,22%
* considerado aumento da Receita Corrente líquida em 4,5% para o exercício de 2025 sobre a RCL prevista para o exercício de 2024.		
** Receita corrente Líquida fornecida pelo Depto de Orçamento		




OBS: Dados retirados dos balanços contábeis da Prefeitura Municipal, base dezembro/2023. Lembrando que os Limites de Gasto com Pessoal, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, são:

LIMITE MAXIMO (incisos I e III, art. 20 da LRF) - 54 %

LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%

LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%

Observa-se que, mesmo com o aumento em questão, a razão Receita Corrente Líquida/Despesa com Pessoal (acumuladas) está ficará ABAIXO DO LIMITE MAXIMO PRUDENCIAL DE 51,3%.

Recomenda-se observar o PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA no aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC). Uma vez que as atividades econômicas do País estão em tendência de queda de arrecadação, situação que agravará ainda mais o quadro atual.

Parquera-Açu/SP, 25 de janeiro de 2024.


Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal


Nazareth Batista F. de Lima
Diretora de Depto de Fazenda